

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 028 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de placas na entrada das comunidades do interior indicando o nome de cada uma das referidas comunidades que ainda não tenham placas alusivas.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária para melhorar o acesso às comunidades do interior de nosso município, principalmente para visitantes que não conhecem a nossa região e vem nos visitar. Este beneficio melhorará a infraestrutura de nosso município e contribuirá para o desenvolvimento de Marilândia.



Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES